



**Município  
de Tubarão**

## **CONSELHO DA CIDADE**

### **ATA DE REUNIÃO Nº 24**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às catorze horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho da Cidade, na Sala de Reuniões dos Conselhos, sita à Rua São Manoel, 140, bairro Centro, conforme Edital de Convocação nº 04/2017, publicado no Mural Oficial da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento. O presidente Rodrigo Althoff Medeiros abriu a sessão cumprimentando os pares, repassando a palavra à secretária executiva. Feita a leitura de toda documentação encaminhada ao Conselho, informada a expedição das resoluções aprovadas na sessão anterior, excetuando a da composição da Comissão de Análise do EIV/RIV, alterada, com a inclusão de membro da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, ficando assim as indicações: a) Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, Vanio de Freitas Júnior e Fabrício da Silva Pedro; b) Diretor de Regularização Fundiária da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, Fernando Lúcio Rodrigues de Souza; d) conselheiros Rodrigo Althoff Medeiros, da Unisul, e Márcio Gomes Camargo, da Area-TB; d) Coordenador de Proteção e Defesa Civil, Djalma Alves. Prosseguindo, foi apresentado ao colegiado o Parecer nº 01/2017, que a comissão formada pelos conselheiros Mariela Estevão Antunes, Rodrigo Vieira Joaquim e pelo Diretor de Regularização Fundiária, Fernando Lúcio Rodrigues de Souza, opinou pelo indeferimento da proposta da alteração da Lei Complementar nº 085/2013, no seu artigo 346, sendo acompanhada na negativa pelos demais pares, cuja ciência será dada por ofício ao conselheiro João Gonçalves Fernandes. Prosseguindo, com a palavra o conselheiro Alexandre Moraes, trouxe proposta de lei para a regularização fundiária no município de Tubarão. Em discussão o tema, houve manifestação dos conselheiros Márcio e Douglas no sentido da responsabilidade dos administradores do Município desde muito em proliferar parcelamentos irregulares. Nesta toada, o presidente Rodrigo também ponderou que a prática de se desmembrar uma mesma matrícula em vários lotes, distribuídos aos filhos do dono da terra, era muito comum. O conselheiro Alexandre fez referência aos cartórios que também abriam matrículas. De sorte, que as irregularidades da ocupação do solo têm várias motivações ao longo do tempo. Sobre a proposta, os conselheiros entenderam que deve ser instituída uma comissão multidisciplinar onde todas as matérias relacionadas a procedimentos para regularização fundiária urbana devam passar, pois o objetivo maior é justamente regularizar núcleos informais consolidados há décadas, finalizando os trabalhos com proposta de projeto de lei a ser submetida ao Conselho. Então, deliberado pela criação da comissão, a qual vinculada à Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, sob a coordenação da Diretoria de Regularização Fundiária, com as seguintes indicações: a) Observatório Social, Douglas Antunes; b) Fundação Municipal de Meio Ambiente – Funat, Rodrigo Vieira Joaquim; c) Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, Murilo Teixeira de Souza e Fernando Lúci



**Município  
de Tubarão**

## **CONSELHO DA CIDADE**

Rodrigues de Souza, Diretor de Regularização Fundiária; d) Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos Tubarão – SC – Area-TB, Renata Porto Moraes. As indicações de ambas comissões serão formalizadas junto ao Gabinete do Prefeito pela Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento. Com a palavra o conselheiro Felipe Nascimento, da CDL, trouxe tema abordado informalmente pelos Correios sobre a dificuldade de localizar endereços em razão do não georreferenciamento dos bairros, indagando no grupo sobre qual procedimento para sanar o problema. Em discussão, ficou definido que o próprio conselheiro solicitará à Empresa de Correios e Telégrafos que oficialize a dificuldade, a fim de ser deflagrado pedido de providências junto ao Município. Continuando, o conselheiro vereador Jairo Cascaes propôs no Conselho alteração da Lei Complementar nº 87/2013, para corrigir redação e aprimorar a sua aplicação, a qual será analisada e deliberada pelos pares na próxima sessão. Da mesma forma, o presidente Rodrigo trouxe questionamento do engenheiro Gecy Rocha Filho, da exigência de recuo frontal na Z1B que não há na Z1A. Nada mais havendo tratar, lavrou-se esta ata, que lida e achada de acordo segue assinada pelo presidente e secretária executiva, acompanhada da lista de presença.

Miriam Rebello  
secretária executiva

Rodrigo Althoff Medeiros  
presidente